



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone / Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 80 / 2014

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES – SC”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 810/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que atuarão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Alves, representantes **NÃO GOVERNAMENTAIS**, conforme a seguinte composição:

- 1 – Almir Will – Titular – Pastoral da Família
Maria Rejani Stringari Will – Suplente
- 2 – Djovan Gesser – Titular – Comunidade Vila do Salto.
Rosimeri Ramos Gesser - Suplente
- 3 – Joel Stein – Titular – Associação dos Bananicultores de Luís Alves - ABLA.
Mateus Schappo - Suplente
- 4 - Nilson Machado – Titular – Cooperativa de Industrialização de frutas- MUZA BRASIL
Maria Aparecida Machado - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de maio de 2014


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30 / 05 / 2014